Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Câmara Municipal de Gravataí

Lei

Lei 4867/2025, de 10/01/2025

Institui a Semana Municipal do Educador Social no Município de Gravataí e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2425 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Câmara Municipal de Gravataí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 51, § 7º da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Gravataí, a Semana Municipal do Educador Social, a ser realizada anualmente na semana que inclui o dia 19 de setembro no município, data de comemoração do Dia Nacional do Educador Social.

Art. 2º A Semana Municipal do Educador Social terá como objetivo a valorização e reconhecimento dos Educadores Sociais, Orientadores Sociais e Cuidadores promovendo atividades que contribuam para a sensibilização sobre o papel desses profissionais, bem como a integração entre a categoria, a administração pública e a comunidade.

Parágrafo único. As atividades realizadas durante a semana deverão incluir:

I - Palestras, debates e seminários que discutam as políticas públicas e as práticas de atuação destes profissionais
II - Homenagens aos profissionais que se destacaram no desempenho de suas funções;
III - Oficinas e cursos de capacitação voltados para o aperfeiçoamento profissional;
IV - Campanhas de sensibilização e divulgação sobre a importância destes profissionais no município;
V - Ações culturais e recreativas que integrem os profissionais e as comunidades atendidas.

Art.3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Família, Cidadania e Assistência Social (SMFCAS), e em parceria com entidades representativas dos Educadores Sociais, ficará responsável pela coordenação e realização das atividades da Semana Municipal do Educador Social, podendo contar com o apoio de outras secretarias, instituições de ensino, associações e empresas da iniciativa privada.

Art.4º A Semana Municipal do Educador Social tem como finalidades:

I - Fortalecer o reconhecimento da profissão de Educador Social e sua contribuição para a garantia dos direitos humanos e sociais;

II - Incentivar a formação e a capacitação contínua dos profissionais;

III - Promover a troca de experiências e a articulação entre os profissionais e as redes de apoio;

IV - Sensibilizar a sociedade para o papel do Educador Social no cuidado e na proteção das populações vulneráveis.

Art.5º O disposto nesta Lei não produzirá custos para o Executivo Municipal.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 10 de janeiro de 2025.

Vereador CLEBES MENDES,
Presidente da Câmara de Vereadores.
Registre-se e Publique-se.

Vereador ROGER CORRÊA,
1º Secretário.

Lei 4868/2025, de 15/01/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2425 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Câmara Municipal de Gravataí

Institui a obrigatoriedade de sessão de cinema inclusiva e adaptada à crianças com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.
FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 51, § 7º da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as salas de cinemas obrigadas a reservarem, pelo menos, uma sessão especial trimestral, a ser denominada “Sessão Azul”, para apresentação de filmes para as crianças com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

§ 1º As Sessões especiais contarão com iluminação apropriada e som mais baixo que o volume regular.

§2º As crianças com Transtorno de Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, sendo permitido entrar e sair ao longo da exibição.

Art. 2º As sessões especiais poderão identificadas, de forma alternativa, pelos símbolos:

I - do quebra-cabeças, que representa e identifica pessoas com Transtorno do Espectro Autista;
II - dos girassóis, que representam e identificam pessoas com deficiências ocultas;
III - ou do infinito, que representa e identifica pessoas que possuem desenvolvimento neurológico atípico, ou seja, pessoas neurodivergentes.

Parágrafo único. A identificação referida no caput deste artigo deverá estar disposta na entrada do cinema, quando da realização da sessão inclusiva, nos cartazes do filme a ser exibido, bem como em todo material de divulgação da sessão inclusiva.

Art. 3º Os cinemas terão o prazo de 90 (Noventa) dias para se adequarem a esta lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de janeiro de 2025.

Vereador CLEBES MENDES,
Presidente da Câmara de Vereadores.
Registre-se e Publique-se.

Vereador ROGER CORRÊA,
1º Secretário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 666/2025, de 05/02/2025

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Altera Comissão Processante em processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, Decreto Municipal nº 16.255/2017, §§1º e 2º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.635/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 21.552/2024, e em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e conforme Processo Digital nº 41.109/2023,

R E S O L V E:

Tornar pública a substituição dos membros da comissão processante nomeada por meio da Portaria nº 4.611/2023, que passa a ser formada pela servidora FERNANDA VALÉRIO DA SILVA, matrícula nº 14214-1, na condição de presidente da comissão processante, o servidor AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH, matrícula nº 38305-1, e a servidora VANESSA PASSOS SILVEIRA, matrícula nº 28048-2, ambos na condição de membros auxiliares, para condução e elaboração de parecer opinativo no processo instaurado para apurar conduta das empresas TOP SUL EIRELI (CNPJ nº 05.408.063/0001-03), CSLS Locadora de Veículos Eireli (CNPJ nº 13.733.867/0001-06) e LINLEX TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ nº 09.232.154/0001-83), por supostamente utilizarem o mesmo endereço de IP que outras licitantes no certame, caracterizando ilícito previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 677/2025, de 05/02/2025

Dispensa Gestor Patrimonial da SEMURB.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 16.857/2025,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor municipal LEANDRO VARGAS CAMPANHA, matrícula nº 36112-2, da função de Gestor Patrimonial da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 04 de fevereiro de 2025, designado pela Portaria nº 306/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 678/2025, de 05/02/2025

Designa Gestor Patrimonial da SEMURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 3.918/2017, e por solicitação do Processo nº 16.857/2025,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal LUCAS ISOPPO, matrícula nº 27186-2, para a função de Gestor Patrimonial da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a contar de 04 de fevereiro de 2025, atribuindo gratificação equivalente a 1,5 VRV, conforme art. 15 da Lei nº 3.918/17.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 692/2025, de 06/02/2025

Aplica a pena disciplinar de Suspensão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 88.746 de 04 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de suspensão com prejuízo da remuneração por 30 (trinta) dias a servidora ELIANE NAZARETE DO CANTO RODRIGUES, matricula nº 36657-01, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 4.426/24, nos moldes previstos no artigo 164, inciso II, da Lei Municipal nº 681/1991 e do artigo 27, inciso II, da Lei Municipal 4472/2022, pela prática das infrações disciplinares dos artigos 10, incisos I, III, VII, e X, 12, incisos I e VIII, c/c os artigos 152, incisos VI, XV e XX, e 29, incisos II, III, V, VI, VII e XIII, da Lei Municipal nº 681/1991.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento de Pessoal para anotações e providências.

Art. 3º A servidora poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 22921/2025, de 06/02/2025

Exonera Assessor Executivo II da SMPPC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado DAVI DIAS GOMES, matrícula nº 39171-1, do cargo em comissão de Assessor Executivo II da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, nomeado por meio do Decreto nº 22.893/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22922/2025, de 06/02/2025

Nomeia Assessor Executivo II da SMPPC.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado MAIKEL DA ROSA GOMES para o cargo em comissão de Assessor Executivo II, CC 02, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, Projetos e Captação de Recursos, criado pela Lei nº 4.862/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22923/2025, de 06/02/2025

Nomeia Assessora Executiva I da SMAT.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada CLEONICE DA CUNHA OTAVIANO TOMAZI para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, criado pela Lei nº 4.862/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22924/2025, de 06/02/2025

Nomeia Assessora Executiva I da SMDH.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada EMILEINE DAMACENO RIBEIRO CORREA para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, criado pela Lei nº 4.862/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22925/2025, de 06/02/2025

Nomeia Assessor Executivo III da SMICT.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado DANIEL MULLER LIMA, matrícula nº 42382-1, para o cargo em comissão de Assessor Executivo III, CC 03, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.862/2024, sendo exonerado da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.675/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22926/2025, de 06/02/2025

Nomeia Assessora Executiva II da SMICT.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada FABIANA RAMOS MACHADO, matrícula nº 41614-2, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.862/2024, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.675/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22927/2025, de 06/02/2025

Nomeia Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SMDH.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada ELIZETE BLEHM DE BITHENCOURT, matrícula nº 4924-4, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro), CC 06, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, criado pela Lei nº 4.862/2024, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 22.601/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22928/2025, de 06/02/2025

Nomeia Diretor de Departamento (Promoção Social) da SMFCAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado CHRISTHOFER DA SILVA E SILVA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Promoção Social), CC 06, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, criado pela Lei nº 4.862/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22929/2025, de 06/02/2025

Designa Secretário Municipal de Esportes e Lazer Substituto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.862/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Diretor de Departamento (Esporte) SERGIO JOSE DE OLIVEIRA como Secretário Municipal de Esportes e Lazer Substituto, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei.

Art. 2º Ao substituto será concedida a gratificação prevista no artigo 4º, § 2º, da Lei nº 4.862/2024.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 06 de fevereiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 34/2025, de 31/01/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 034/2025

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o art. 6º da EC 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03 de fevereiro de 2025, à servidora MARIA LUIZA NUNES BARCELLOS, CPF 456.271.420-49, matrícula 7478-1, no cargo de Professor, nível I, padrão "11"(50%), classe "G"(30%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.331,68 (quatro mil e trezentos e trinta e um Reais e sessenta e oito centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.406,49, conforme Decreto Municipal 22470/2025; promoção de Classe "G" (30%), no valor de R$ 721,95, conforme art. 9º (com redação dada pelo artigo 1º da 696/1992) e artigo 12 da lei municipal 677/1991; Progressão de Padrão "11" (50%), no valor de R$ 1.203,24 conforme art. 10 (com redação dada pelo artigo 1º da 696/1992) e artigo 14 da lei municipal 677/1991; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 31 de janeiro de 2025

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 663/2025, de 05/02/2025

Retifica a Portaria nº 7.062/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 16.696/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.062, de 14 de novembro de 2024, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor MAURICIO FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 28440-2. **Onde consta:** *04/03/25*, **leia-se:** *05/03/25*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 664/2025, de 05/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e converte em Pecúnia para servidora aposentada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 122 e 126, parágrafo único, da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 11.907/2025,

R E S O L V E:

1. Conceder à servidora municipal aposentada ERICA JAQUELINE HARTMANN WAGNER, matrícula nº 4110-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, correspondente ao decênio compreendido entre 20/03/2006 a 24/05/2016.

2. Converter em pecúnia, para pagamento em parcela única, 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 667/2025, de 05/02/2025

Oficializa a cedência de servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 11.293/2025,

R E S O L V E:

1. Oficializar a cedência em forma de permuta da servidora municipal MARCIA CRISTINA MOREIRA DA ROSA, matrícula nº 37352-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, com regime semanal de trabalho de 20 horas, para a Prefeitura Municipal de Taquara, pelo período de 19 de fevereiro até 31 de dezembro de 2025, tendo como permutante a servidora Mariani Pereira Rigotti.

2. Tornar sem efeito a cedência referente à servidora supracitada concedida por meio da Portaria 648/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 668/2025, de 05/02/2025

Prorroga cedência de servidores municipais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 11.292/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência com ônus para o órgão de origem dos servidores abaixo relacionados, para o Colégio Cenecista Santa Luzia, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025:

Matrícula:	Nome:	RT
3678-4	Cesar Valmor Aguiar	40
9766-1	Janice Beatris Diogo	20

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 669/2025, de 05/02/2025

Cancela convocação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 17.170/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 441/2025, da servidora municipal LILIA MARIA SILVEIRA DE NOVAIS, matrícula nº 26510-6, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 670/2025, de 05/02/2025

Redistribuição de servidor da SEINFRA para a SMAA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 15.650/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal LUCAS TRAININI ZENI, matrícula nº 38064-1, Agente Administrativo II, para a Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 671/2025, de 05/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2425 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 17.223/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a lotação da convocação do servidor GABRIEL MARQUES NUNES, matrícula nº 33133-2, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, feita por meio da Portaria nº 483/2025, para a EMEF Vânius Abílio dos Santos, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 672/2025, de 05/02/2025

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 17.470/2025 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a lotação da convocação da servidora SIMONE MARIA BITELLO, matrícula nº 11576-1, lotada na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 441/2025, para a EMEF Antônio Aires de Almeida, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 673/2025, de 05/02/2025

Torna sem efeito nomeação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 17.474/2025 da SMAT/RH,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação feita por meio Portaria nº 563/2025, da candidata NAURA ELENITA CAVALHEIRO GALANT para o cargo de Especialista em Educação – Supervisor Educacional, pois a admissão não ocorreu no prazo determinado pelo Edital de Chamada nº 007/2025, relativo ao Concurso Público nº 02/2022, conforme item 3 do edital, por desistência da própria candidata.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 674/2025, de 05/02/2025

Convoca servidor público municipal para atuar sob Regime de Plantão e revoga sobreaviso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 8.621/2025,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor municipal LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 25769-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 13 de janeiro de 2025, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

2. Revogar a convocação para regime de sobreaviso feita por meio da Portaria nº 351/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 675/2025, de 05/02/2025

Convoca servidores públicos municipais para atuar sob Regime de Plantão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 15.183/2025,

R E S O L V E:

Convocar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para atuar sob Regime de Plantão, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

Matrícula	Nome	A contar de
20684-1	Anderson Roberto Rodrigues Chagas	31/01/25
36408-1	Deivid de Moraes Fagundes	31/01/25
25564-1	Fábio Luís da Silva	03/02/25
36885-1	Marcelo dos Santos Gomes	03/02/25

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 676/2025, de 05/02/2025

Convoca servidor público municipal para atuar sob Regime de Plantão e revoga sobreaviso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 15.183/2025,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor municipal KELVIN LAUTERT KLEIN, matrícula nº 37365-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 04 de fevereiro de 2025, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/15.

2. Revogar a convocação para regime de sobreaviso feita por meio da Portaria nº 353/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 679/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMFCAS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JOSEANE BIGOLIN GOMES, aprovada em 5º lugar PCD no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 680/2025, de 05/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2425 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JOSI ANJESSICA DA ROSA GERMANN, aprovada em 274º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 681/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata MARISETE OTT PADILHA, aprovada em 275º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 682/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata RAQUEL COUTO, aprovada em 276º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 683/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata BRUNA POOCH NUNES VIEIRA MENGUE, aprovada em 277º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 684/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata ANGELA CRISTINA MACHADO OURIQUES AZAMBUJA, aprovada em 278º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 685/2025, de 05/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2425 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata LUCIANA RITA DE ACACIA DA CUNHA, aprovada em 279º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 686/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato GOTTLIEB BOCORNY, aprovado em 38º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 687/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – História**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato MARCOS HENRIQUE DE LUCCA, aprovado em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 688/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata DANI DE ALMEIDA GOMES, aprovada em 32º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 689/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata GABRIELA GHILARDI COLOMBY, aprovada em 46º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 690/2025, de 05/02/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2425 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata JOICE NETTO PEDRO, aprovada em 35º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 691/2025, de 05/02/2025

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 009/2025,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Especialista em Educação – Supervisor Educacional**, na SMED, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, a candidata MARISTELA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA, aprovada em 20º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-N, de 15 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 05 de fevereiro de 2025.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 6221/2025, de 06/02/2025

Aviso de manifestação de interesse em Contratar com a Administração Pública

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Gravataí, em conformidade com o art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, divulga o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, oportunidade em que escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistemas de sonorização.

O Termo de Referência está disponível para download, anexo a esta publicação.

Sua contratação será mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO. Base legal: Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.**

Os interessados poderão solicitar mais detalhes e enviar suas propostas até o dia 11/02/2025 no e-mail: smat.compradireta@gravatai.rs.gov.br, demais dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato no telefone (51) 3600-7373.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
GUSTAVO CAVALHEIRO
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 22.455/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 606/2025, de 03/02/2025

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 16113/2025, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 16113/2025 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 45.664.288/0001-37, com sede na Rua Aliança, nº 24, Morada do Vale III, Gravataí/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de fevereiro de 2025.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.
Decreto 22.621/2025

Portaria 607/2025, de 03/02/2025

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e o artigo 1º, §2º do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 16339/2025, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 16339/2025 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.940.241/0001-03, com sede na Rua Tarumã, nº 199, Jardim do Bosque – Cachoeirinha/RS, CEP: 94960585. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de fevereiro de 2025.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.
Decreto 22.621/2025

Portaria 608/2025, de 03/02/2025

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e o artigo 1º, §2º do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 16380/2025, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 16380/2025 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS CEP 96880-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de fevereiro de 2025.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.
Decreto 22.621/2025

Portaria 609/2025, de 03/02/2025

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 16397/2025, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 16397/2025 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.236.144/0001-05, com sede na Avenida Marginal, n° 2775-B, Parque Industrial III – Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 156 e 162 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157, da lei 14.133/2021, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de fevereiro de 2025.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.
Decreto 22.621/2025

Portaria 610/2025, de 03/02/2025

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736fb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2425 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 6 de Fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, e o artigo 1º, §2º do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87, ambos da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 16415/2025, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o parágrafo único, do artigo 78, e do artigo 86 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º A instauração do processo nº 16415/2025 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM REVIVER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.998.862/0001-02, com sede na Estrada Orêncio Cardoso de Lima, n° 950, bairro Costa do Ipiranga - Gravataí/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada através desta Portaria a empresa COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM REVIVER para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º, do artigo 87, da lei 8.666/93 e do artigo 12, da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2° andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de fevereiro de 2025.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.
Decreto 22.621/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 18:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72a736ffb5d629.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
686.941.300-25
06/02/2025 18:03:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.